PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no **CNPJ/MF** sob o nº **17.909.599/0001-83**, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no **CPF** sob nº **440.417.306-78** e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no **CPF/CNPJ 21.856.981/0001-43**, situada na RUA JACSON PASSOS, nº 88, bairro GOIANIA, BELO HORIZONTE - MG, neste ato representada pelo Sr. **HERNANE SANTOS FONSECA, CPF n.º 001.***.***-44,** doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Pregão Eletrônico nº **039/2024**, Processo nº **170/2024**, Ata de Registro de Preço nº **003/2024**, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 – Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o quantitativo previsto inicialmente em 25% (vinte e cinco por cento), por item, conforme art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R$ 90,60 (noventa reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ANTERIOR	VALOR	QUANT. ADITADA	VALOR TOTAL ADITADO
20	COLHER DE ARROZ	20	R$ 9,06	25	R$ 45,30
24	ESCUMADEIRA	20	R$ 9,06	25	R$ 45,30
				VALOR DO ADITAMENTO	**R$ 90,60**

2.2 - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO, dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município exercício 2025.

FICHA 332 020901.12.365.1205.2107.3.3.90.39

4. CLÁUSULA QUARTA– PRODUÇÃO E EFEITOS

4.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 17 de março de 2025.

CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL

. **HERNANE SANTOS FONSECA**
REPRESENTANTE LEGAL
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
CPF

_____

CPF